



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORANGATU

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Relatora: **SANDRA FERREIRA**

RELATÓRIO

Cuida-se de análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2026, de autoria do Vereador Rafael Candido Miguel, que propõe a concessão do Título de Cidadão Porangatuense ao Senhor Sérgio Lemes Martins.

A proposição fundamenta-se no artigo 223, §1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porangatu, que estabelece os requisitos para a concessão de tal honraria.

Conforme justificativa apresentada, o homenageado desenvolveu, ao longo de quarenta anos, atividades profissionais e empresariais no Município, tendo atuado nos setores bancário, comercial e farmacêutico. Também participou da constituição e do desenvolvimento de empreendimentos locais, contribuindo para a geração de empregos e para o desenvolvimento econômico de Porangatu.

A justificativa destaca, ainda, sua participação em ações de interesse social e comunitário, especialmente por meio do Lions Clube de Porangatu, incluindo a construção de moradias para pessoas carentes, a implantação de uma creche e a estruturação da sede da entidade.

A competência legislativa para a concessão de honrarias está prevista no Regimento Interno da Câmara Municipal, não havendo qualquer vício de legalidade ou constitucionalidade na proposição.

Eventuais erros de natureza ortográfica, gramatical ou de digitação, que não alterem o mérito da proposição, serão corrigidos na elaboração da redação final para o autógrafo.

Assim, manifesto **favorável** à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo nº 31/2026.

Porangatu, 06 de outubro de 2026.



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORANGATU

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

**SANDRA FERREIRA
RELATORA**



CÂMARA MUNICIPAL DE
PORANGATU

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Presidente: **CRISTHIAN CHAGAS RIBEIRO**
Vice-Presidente: **WALTHAN ROBERTO GLÓRIA**
1ª Secretária: **SANDRA FERREIRA DA SILVA**
2º Secretário: **EMILIANO ANTÔNIO ESPÍNDOLA**
3º Secretário: **LUCAS DE SOUSA FREITAS**

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação, esteve reunida sob a Presidência do Vereador **CRISTHIAN CHAGAS RIBEIRO**, onde presentes se achavam os demais membros, conforme lista de presença anexa. Submetido à discussão e votação o relatório ao **PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/2026**, o mesmo foi aprovado por unanimidade dos presentes.

Porangatu, 06 de outubro de 2026.

CRISTHIAN CHAGAS RIBEIRO
PRESIDENTE

SANDRA FERREIRA
RELATORA